

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As nove e quinze horas do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, (20/06/2018), as 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 025/2018 de 01/02/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por, Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti Walker, Vanderlei Inácio Heckler, Alcino Beloli Borges, e Aline Riffel. Registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges na sessão. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes - JUREMA RAIZER, NELSI BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER, ressaltando a ausência de representante legal da JUREMA RAIZER na sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes de documentação dos proponentes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponentes e demais presentes, os proponentes apresentaram documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participarem da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Concorrência, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ressaltando de que os representantes presentes desistiram do recurso. E para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos proponentes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As nove e quinze horas do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, (20/06/2018), as 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 025/2018 de 01/02/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por, Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti Walker, Vanderlei Inácio Heckler, Alcino Beloli Borges, e Aline Riffel. Registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges na sessão. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes - JUREMA RAIZER, NELSI BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER, ressaltando a ausência de representante legal da JUREMA RAIZER na sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes de documentação dos proponentes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponentes e demais presentes, os proponentes apresentaram documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participarem da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Concorrência, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ressaltando de que os representantes presentes desistiram do recurso. E para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos proponentes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As nove e quinze horas do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, (20/06/2018), as 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 025/2018 de 01/02/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por, Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti Walker, Vanderlei Inácio Heckler, Alcino Beloli Borges, e Aline Riffel. Registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges na sessão. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes - JUREMA RAIZER, NELSI BORGES FERREIRA 687766971934 e MARCIA FORESTER, ressaltando a ausência de representante legal da JUREMA RAIZER na sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes de documentação dos proponentes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponentes e demais presentes, os proponentes apresentaram documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participarem da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Concorrência, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ressaltando de que os representantes presentes desistiram do recurso. E para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos proponentes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante